



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 768 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2;

RESOLVE:

I. Instituir o Regulamento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Instituto Federal do Paraná – CGSI/IFPR.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO